



LEI Nº 991 de 13 de Janeiro de 1994.

"Aprova o orçamento de SAAE-Serviço Autenome de Água e Esgetos de Morada Nova-Ce., para o exercício de 1994"

A Câmara Municipal de Morada Nova, no use de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Morada Nova-Ce., Autarquia Municipal para o exercício de 1994, constante dos quadros anexos, que estima a RECEITA em Cr\$ 588.300.000,00 ( quinhentos e oitenta e oito milhões e trezentos mil cruzeiros reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo' autorizado a suplementar em até 100% (cem por cento) das dotações constantes do presente orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroagidos ao dia 1º de janeiro de 94, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, 07 de fevereiro de 1994.

  
Glauber Barbosa Castro  
Prefeito Municipal